



Notícias em destaque

Diversidade Cultural

Nesta quinta e sexta-feira, 27 e 28 de agosto, em Boa Vista, o Ministério da Cultura promove o **3º Seminário da Diversidade Cultural - Entendendo a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. O evento será realizado no Auditório Alexandre Borges, da Universidade Federal de Roraima, e insere-se na programação comemorativa dos 20 anos de fundação da UFRR.

A série de Seminários é uma iniciativa do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, que visa divulgar os parâmetros e o conteúdo da Convenção, já promulgada pelo Brasil. Esse documento pauta as ações das políticas públicas desenvolvidas pelo MinC e vem sendo divulgado para que seu conteúdo e seus objetivos sejam apreendidos por toda a sociedade brasileira.

Como palestrantes, foram convidados professores e pesquisadores universitários, gestores públicos de cultura, produtores culturais, lideranças comunitárias e outras pessoas da região que participam de experiências bem sucedidas a serem compartilhadas com os presentes ao evento.

[Confira a programação.](#)

Seminário da Diversidade Cultural - A SID/MinC promoveu os dois primeiros encontros desta série de Seminários em cidades do Sudeste e do Nordeste: Belo Horizonte, em junho, e Sousa, na Paraíba, no início deste mês de agosto. Os próximos serão realizados no Sul e Centro-Oeste, tendo como parceiras as Secretarias estaduais e municipais de Cultura.

Entenda a Convenção

Em dezembro de 2005, a Conferência Geral da Organização da Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) aprovou a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada por 148 países e ratificada por 99.

O objetivo do documento é possibilitar que todas as expressões culturais tenham sua diversidade respeitada, em um mundo cada vez mais globalizado. A Convenção foi promulgada no Brasil, em agosto de 2007, por meio do Decreto-Lei nº 6.177.

"A Convenção é um instrumento jurídico que tem força de lei, é vinculante. Ela não é como uma Declaração, que fica apenas no papel. Justamente por criar vínculos legais, ela tem que ser ratificada, ou seja, o Congresso Nacional tem que aprovar. Não basta o ministro da Cultura ir lá e assinar, porque isso [a Convenção] cria vínculos, direitos e obrigações", explica Giselle Dupin, coordenadora da SID/MinC.

A Convenção proporciona uma plataforma para a cooperação cultural internacional, com ênfase nos países em desenvolvimento, e reafirma os vínculos entre cultura e desenvolvimento a serviço da compreensão mútua e do diálogo entre os povos.

O acordo firmado entre os vários países visa combater distorções culturais provocadas pela globalização e pelo crescimento do comércio mundial. Tem o desafio de resolver todas as distorções de concentração, de desequilíbrio e, também garantir que os países adotem as políticas públicas de cultura mais adequada para sua nação.

Para exemplificar, a coordenadora da SID/MinC cita a produção de filmes e de música, que não alcançam uma distribuição de forma a chegar a todos os países do mundo. "Isso provoca um desequilíbrio no comércio e na cultura internacional, na África, por exemplo, tem país que não tem nem energia elétrica, então está se formando um abismo cultural cada vez maior", destaca Giselle.

(Fonte: SID/MinC)

Tweet 0

26/08/09